CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
28 NOV 2012

MOÇÃO Nº 017/2012

O Vereador ANICETO FACIONE, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Propõe à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao empresário **MÁRCIO ANTONIO CALDEIRA e sua esposa ANDRESA DOCE FERREIRA CALDEIRA,** Proprietários da empresa **FLASH COVER CAPOTAS MARÍTIMAS** pelo incontestável sucesso de seus empreendimentos no município de Santa Fé do Sul.

A **FLASH COVER** vem se destacando progressivamente à 12 anos no mercado, levando o nome e a beleza de nosso município para todo o Brasil e exterior. Hoje comemora um momento muito positivo em sua trajetória, com a construção de um pátio fabril constituído por cinco unidades em constante produção, mais duas novas unidades que já se encontram em fase de conclusão, que irá acomodar as atividades produtivas do grupo, desde aos processos iniciais ao acabamento, comprovando assim seu crescimento inenarrável.

Líder absoluta no mercado em seu segmento de atuação, ao longo deste anos, vem investindo altamente em tecnologia, adotando os mais modernos conceitos de excelência para flexibilizar suas operações, produzindo cada vez mais e melhor o que permitiu desenvolver um forte perfil exportador.

A confiança mútua e a parceria inteligente sempre nos levaram ao sucesso, empresas nada mais são do que um grupo de pessoas que acreditam na missão de proporcionar o bem-estar da coletividade.

A **FLASH COVER** emprega hoje mais de 300 famílias, contribuindo com a geração de emprego e renda no município, e investe constantemente em aperfeiçoamento de seus recursos humanos construindo um ambiente organizacional saudável e motivador.

Se a isso tudo se pode dar o nome de sucesso, então, com a devida humildade, podemos nos considerar uma empresa de sucesso. Mas sucesso, insistimos, não é obra de um, ou de outro, nem de uns poucos. Sucesso é obra de muitos, é fruto de trabalho coletivo, de espírito de time.

É essa filosofia e esse espírito que tem feito da **FLASH COVER** o que ela é hoje, uma empresa que tem construído relações sólidas com seus clientes e parceiros, relações baseadas na confiança, respeito e na excelência profissional.

Que cópia da presente Moção seja endereçada ao **Senhor MÁRCIO ANTONIO CALDEIRA E ANDRESA DOCE FERREIRA CALDEIRA, Proprietários da Empresa** que queremos homenagear com votos de crescente progresso, tendo a certeza que suas realizações não terminam por aqui. São os sinceros agradecimentos do Poder Legislativo de Santa Fé do Sul, rogando que o mesmo faça ampla divulgação desta Moção a todos os **colaboradores e funcionários** desta Empresa.

FABIO DOS REIS VICENZI
- 2º SECRETÁRIO -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
22 de novembro de 2012

ELIO MILER
- VEREADOR

CLAUDINEI DOS SANTOS
- VICE-PRESIDENTE -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

EDINHO BARBIERI
- 1º SECRETÁRIO -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

ANICETO FACIONE
Vereador PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
PROT. Nº 299
29 NOV. 2012
PROTOCOLO

ALCIR GILBERTO ZANI
- Vereador -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

JOSÉ EMIDIO CALAZANS
- Vereador -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

MANOEL TOBAL GARCIA JUNIOR
- Vereador -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

e-mail: camarasantafe@hotmail.com
Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)